



RESOLUÇÃO N° 08/2026

Dispõe sobre substituição de Auditores da Comissão Disciplinar Especial da Região Oeste Catarinense – LEF, LEOC e LCHF e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, XVI, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, em atendimento à decisão tomada pelo Pleno TJD-FUT-SC, que aprovou a modificação na composição da Comissão Disciplinar Especial da Região Oeste Catarinense – LEF, LEOC e LCHF,

RESOLVE:

Art. 1º. Aceitar o pedido de afastamento do Auditor LUIZ HENRIQUE DA SILVA.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão Disciplinar Especial da Região Oeste Catarinense – LEF, LEOC e LCHF, o Sr. DEIVISON ALAN ZART, em substituição ao acima indicado.

Art. 2º. Mantém-se inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 01/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 20/02/2026.

MARIO CESAR BERTONCINI
Presidente do TJD-Fut-SC